

Chery Brasil Importação, Fabricação e Distribuição de Veículos Ltda.

Sec. Juríd.

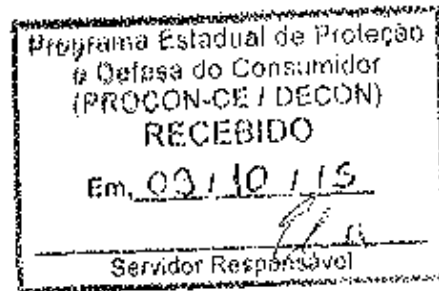
São Paulo, 30 de setembro de 2015.

À Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Ceará – CE

R. Barão de Aratãha, nº 100 – Centro – Fortaleza

CEP 60050-070

Ref.: **Recall – Chery**



Prezados Senhores,

Chery Brasil Fabricação Importação e Distribuição de Veículos Ltda. ("Chery Brasil"), com sede na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland, 1.560, Bairro Rio Abaixo, CEP 12334-403, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 12.637.366/0001-55 tel. 0800 77 243 79, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., prestar os seguintes esclarecimentos.

Em cumprimento ao artigo 3º, parágrafo primeiro, da Portaria Conjunta nº 69, de 15 de dezembro de 2012, editada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE ("Portaria Conjunta"), a Chery Brasil apresenta o anexo relatório preliminar de atendimento ao recall dos veículos dos modelos Tiggo e Cielo, da marca Chery (doc. 1), atualizado até a presente data, informando a quantidade de veículos atendidos pelas concessionárias da Chery Brasil e sua respectiva distribuição pelos Estados da Federação.

A Chery Brasil reitera seu compromisso de dar integral cumprimento à campanha de recall, em respeito aos seus clientes/consumidores e em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor e à Portaria Conjunta, permanecendo à inteira disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Ana Carolina Rocha Cupido
Chery Brasil Fabricação Importação e Distribuição de Veículos Ltda.

p.p. Ana Carolina Rocha Cupido

Recibitório		20012.0000312012.02		
PROCESSO EPDC		Substituir a junta do coletor de admissão (481FB-1068023A8A) para o modelo Cielo		
Estados	Sigla	Afetados	Atendidos	Percentual
Acre	AC	30	8	26,7%
Alagoas	AL	30		0,0%
Amazonas	AM	29		0,0%
Améripa	AP	33		0,0%
Bahia	BA	121	24	19,8%
Ceará	CE	52	20	38,5%
Distrito Federal	DF	171	57	39,2%
Espirito Santo	ES	100		0,0%
Goiás	GO	58		0,0%
Maranhão	MA	56		0,0%
Minas Gerais	MG	231	24	10,4%
Mato Grosso do Sul	MS	32		0,0%
Mato Grosso	MT	38	4	10,5%
Pará	PA	92	9	14,5%
Paraná	PR	20	2	10,0%
Paranábuco	PE	28		0,0%
Piauí	PI	33	18	54,5%
Pernambuco	PR	249	5	2,0%
Pernambuco	RJ	568	6	1,1%
Rio Grande do Norte	RN	40	3	7,5%
Roraima	RO	22	12	54,5%
Roraima	RR	5		0,0%
Rio Grande do Sul	RS	218	11	5,0%
Santa Catarina	SC	287	54	18,8%
Sergipe	SE	26		0,0%
São Paulo	SP	1.172	200	17,1%
Tocantins	TO	22	9	27,3%
TOTAL		3.730	473	12,7%

Recibitório		20012.0000312012.02		
PROCESSO EPDC		Substituir a junta do coletor de admissão (481FB-1068023A8A) e junta do conjunto de escapamento (T11-1205311) para o modelo Tiggo		
Estados	Sigla	Afetados	Atendidos	Percentual
Acre	AC	14		0,0%
Alagoas	AL	106		0,0%
Amazonas	AM	46		0,0%
Améripa	AP	39		0,0%
Bahia	BA	250	42	16,2%
Ceará	CE	182	45	24,7%
Distrito Federal	DF	477	196	41,1%
Espirito Santo	ES	154		0,0%
Goiás	GO	148		0,0%
Maranhão	MA	90		0,0%
Minas Gerais	MG	510	52	10,2%
Mato Grosso do Sul	MS	75		0,0%
Mato Grosso	MT	65	5	7,7%
Pará	PA	72	31	43,1%
Paraná	PR	123	12	9,8%
Paranábuco	PE	107		0,0%
Piauí	PI	69	42	60,9%
Pernambuco	PR	484	31	6,4%
Pernambuco	RJ	1.579	36	2,3%
Rio Grande do Norte	RN	124		0,0%
Roraima	RO	30	18	60,0%
Roraima	RR	12		0,0%
Rio Grande do Sul	RS	790	57	7,2%
Santa Catarina	SC	581	143	24,2%
Sergipe	SE	52		0,0%
São Paulo	SP	2.427	383	15,8%
Tocantins	TO	68	7	10,6%
TOTAL		8.732	1.114	12,8%

REGIÃO	AFETADOS	ATENDIDOS	PERCENTUAL
NORTE	434	92	21,2%
NORDESTE	1.527	208	13,7%
CENTRO OESTE	1.150	285	24,8%
SUDESTE	6.741	701	10,4%
SUL	2.620	201	11,5%
TOTAL	12.462	1.587	12,7%

